

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.10.01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240415/0001-44

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL RELACIONADOS À MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Apagador quadro branco	600,00	Unidade
apagador quadro branco, material base: feltro, material corpo: plástico, comprimento: 15 cm, largura: 6 cm			
2	Apontador lápis	400,00	Caixa 24 UN
apontador lápis, material: metal e plástico, tipo: escolar, características adicionais: com depósito			
3	Almofada Carimbo	250,00	Unidade
almofada carimbo, material caixa: plástico, material almofada: espuma, cor: azul, tipo: entintada, comprimento: 4, largura: 4			
4	Barbante	200,00	Rolo
2000 m			
5	Balão Festa	400,00	Embalagem 50 UN
balão festa, material: borracha natural, látex, cor: liso, c/ cor variada, tamanho: nº 7			
6	Borracha apagadora escrita	450,00	Caixa 40 UN
borracha apagadora escrita, material: borracha, dimensões do item c x l x a 10 x 7,5 x 4 centímetros, cor: azul e vermelha			
7	Borracha apagadora escrita	300,00	Caixa 100 UN
borracha apagadora escrita, material: borracha, cor: branca, tipo: macia, características adicionais: tipo ponteira, aplicação: para lápis			
8	Prendedor papel	200,00	Caixa 24 UN
prendedor papel, material: metal, tipo: lingueta, capacidade: binder preto 32mm			
9	Prendedor papel	200,00	Caixa 24 UN
prendedor papel, material: plástico, tipo: lingueta, capacidade: binder clips 40 mm			
10	Prendedor papel	200,00	Caixa 24 UN
prendedor papel, material: plástico, tipo: lingueta, capacidade: binder clip 50 mm			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 103-149-3786
PÁGINA: 1 DE 37 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66



11	Papel Recado Auto-Adesivo	110,00	Folha 100 FL
post-it, 3m, 24 blocos de notas adesivas, amarelo, 38mm x 50mm, 100 folhas			
12	Caderno	5.000,00	Unidade
caderno, apresentação: brochura, quantidade folhas: 96 fl, características adicionais: capa dura, tamanho ofício			
13	Calculadora Eletrônica	40,00	Unidade
calculadora media eletrônica, número dígitos: 12, tipo: mesa, aplicação: científica, fonte alimentação: pilhas			
14	Caneta esferográfica	100,00	Caixas 100 CAIXA
caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 100 un, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul			
15	Caneta esferográfica	100,00	Caixas 100 CAIXA
caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: preta			
16	Caneta esferográfica	50,00	Caixa 50 UN
caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha			
17	Caneta Hidrográfica	300,00	Unidade 12 UN
caneta hidrográfica, material: plástico, material ponta: feltro, aplicação: papel, características adicionais: 12 cores. ponta fina atóxico			
18	Caneta Hidrográfica	400,00	Unidade 12 UN
caneta hidrográfica, material: plástico, material ponta: feltro, aplicação: papel, características adicionais: 12 cores ponta grossa atóxica			
19	Cartolina	2.000,00	Unidade
cartolina 150g 50x66cm amarela, pacote com 100 folhas			
20	Cartolina	1.500,00	Pacote 20 UN
papel cartolina dupla face cores variadas			
21	Clipe	120,00	Caixa 100 UN
clipe, tamanho: 2/0, material: metal, galvanizado- caixa com 100 und			
22	Clipe	120,00	Caixa 50 UN
clipe, tamanho: 3,0, material: metal, formato: paralelo			
23	Clipe	120,00	Caixa 50 UN
clipe, tamanho: 4,0, material: metal, galvanizado 50 und			
24	Clipe	120,00	Caixa 50 UN
clipe, tamanho: 6,0, material: metal, galvanizado caixa 50 und			
25	Clipe	120,00	Caixa 25 UN
clipe, tamanho: 8,0, material: metal, galvanizado caixa 25 und			
26	Clipe	100,00	Unidades 20 CAIXA
clipe, tamanho: 10/0, material: aço inox, galvanizado caixa 20 und			



27	Cola	200,00	Unidade 06 UN
cola com glitter tubo 35g cores variadas			
28	Cola	430,00	Unidade
cola líquida branca lavável a base de água, tubo com 90g			
29	Cola	430,00	Unidade
cola, composição: a, cor: incolor, aplicação: isopor, tipo: líquida inflamável tubo 90g			
30	Corretivo líquido	500,00	Unidade
corretivo líquido, material: base d'água - secagem rápida, apresentação: frasco, volume: 18 ml não tóxico			
31	Papel emborrachado	1.500,00	Embalagem 10 UN
papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 48 cm, largura: 40 cm, cor: branco			
32	Envelope	600,00	Pacote
envelope, material: kraft, modelo: ofício, tamanho (c x l): 162 x 229, cor: amarelo, gramatura: 75pacote com 100 und			
33	Envelope	165,00	Pacote
envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 240 x 340 mm, cor: amarelo, gramatura: 90 g,m2 pacote com 100 und			
34	Envelope	150,00	Pacote
envelope, material: reciclado, modelo: ofício, tamanho (c x l): 114 x 229 mm, cor: branco, gramatura: 90 g,m2 pacote com 100 und			
35	Estilete	400,00	Unidade
estilete, tipo: largo, espessura: 18 mm, aplicação: escritório			
36	Extrator grampo	400,00	Unidade
extrator grampo, material: aço inoxidável, tipo: espátula, tratamento superficial: cromado			
37	Fita Adesiva	550,00	Unidade
fita adesiva transparente durex™, 12 mm x 30 m			
38	Fita Adesiva	800,00	Unidade
fita adesiva transparente ™, 45 mm x 45 m			
39	Fita Adesiva	1.000,00	Unidade
fita adesiva, material: papel, tipo: gomada, largura: 50, comprimento: 50			
40	Quadro Branco	400,00	Unidade
quadro branco moldura mdf revestido na cor alumínio 0,60x0,40			
41	Quadro Branco	350,00	Unidade
quadro branco 1,20x0,90 moldura em alumínio com porta apagador			
42	Giz cera	700,00	Caixa 12 UN
giz cera, material: cera plástica com corante atóxico, caixa c/12 und, tamanho: grande, espessura: grossa			



43	Grampeador	400,00	Unidade
grampeador, tratamento superficial: pintado, material: metal cromado, capacidade: 20fl			
44	Grampo grampeador	110,00	Caixa 5000 UN
grampo grampeador tipo cobreado 26/6 - caixa com 5.000 und			
45	Grampo	150,00	Caixas 5000 UNIDADE
grampo pistola, material: aço, aplicação: madeiras, compensados e tapeçarias, tamanho: 106,6 pol caixa 5.000 und			
46	Grampo trilho encadernador	400,00	Caixa 50 UN
grampo trilho encadernador, material: aço niquelado, comprimento: 80 mm, tipo: lingueta, aplicação: pasta cartolina caixa 50 pares			
47	Lápis de cor	700,00	Caixa 12 UN
lápis de cor, material: madeira, cor: diversas, características adicionais: tamanho grande caixa / 12 und			
48	Lápis preto	150,00	Caixa 144 UN
lápis preto redondo nº2, corpo material caixa com 144 und			
49	Elástico processo	180,00	Pacote
elástico látex amarelo nº18 500g pacote com 1kg			
50	Livro Ata	300,00	Unidade
livro ata, material: papel cartão, quantidade folhas: 100, comprimento: 330, largura: 205 características adicionais: ata com folhas numeradas			
51	Livro ata	400,00	Unidade
livro ata, material: papel offset 90g/m², quantidade folhas: 50 fl, gramatura: 75 g,m2, comprimento: 210 mm, largura: 305 mm			
52	Livro Ata	1.100,00	Unidade
livro ata, material: papel offset 90g/m², quantidade folhas: 200, comprimento: 298, largura: 200, características adicionais: ata com folhas numeradas			
53	Livro Protocolo	500,00	Unidade
livro protocolo - 104 folhas capa: dura medidas: 153mm x 216mm folhas: numeradas			
54	Massa modelar	600,00	Caixa
massa modelar, composição básica: amido, cor: variada c/06 60g cores não tóxica lavável			
55	Pincel marcador permanente cd	450,00	Unidade
pincel marcador permanente cd,dvd 2mm material: plástico, tipo resistente à água, cores variadas			
56	Porta-lápis,clipe,lembrete	1.399,00	Unidade
porta-lápis,clipe,lembrete, porta - lapis			
57	Palito	200,00	Pacote 100 UN
palito, material: madeira, formato: chato, comprimento: 10 cm, aplicação: picolé			
58	"Papel"	250,00	Folha 100 FL
papel 40kg a4, 75g resma com 100 folhas cores diversas			



59	Papel cartão	400,00	Pacotes 20 UNIDADE
papel cartão duplex 210g 20 folhas cores variadas			
60	Pasta arquivo	650,00	Unidade
pasta arquivo, material: cartão prensado, tipo: az, lombada: estreita, tamanho: ofício, aplicação: arquivo			
61	Pasta arquivo	1.500,00	Unidade
pasta arquivo, material: papelão, tipo: az, lombada: larga, tamanho: ofício, aplicação: arquivo			
62	Pasta arquivo	500,00	Unidade
pasta catálogo com 100 plásticos, capa transparente			
63	Pasta arquivo	600,00	Unidade
pasta catálogo com 50 plásticos, capa transparente			
64	Pasta Arquivo	3.000,00	Unidade
pasta arquivo, material: cartolina, largura: 215,90, altura: 355,60, cor: variada, características adicionais: com aba e elástico			
65	Pasta Arquivo	800,00	Unidade
pasta arquivo, material: plástico pvc, tipo: sanfonada, largura: 370, altura: 270, características adicionais 2: 12 divisões			
66	Pasta Arquivo	500,00	Unidade
pasta arquivo, material: plástico polionda, tipo: com elástico, largura: 275, altura: 375, lombada: 40mm, cor: variadas			
67	Pasta Arquivo	350,00	Unidade
pasta arquivo, material: plástico polionda, largura: 275, altura: 380, lombada: 50mm cor: variadas			
68	Pasta arquivo	1.000,00	Unidade
pasta arquivo, material: pvc transparente, tipo: simples, largura: 270 mm, altura: 380 mm, características adicionais 2: com zíper plástico			
69	Perfurador papel	460,00	Unidade
perfurador papel, material: metal, tipo: médio, tratamento superficial: niquelado, capacidade perfuração: 60 fl, funcionamento: manual, quantidade furos: 2			
70	Perfurador papel	620,00	Unidade
perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração: 35 fl, funcionamento: manual, características adicionais: furo redondo, quantidade furos: 2 un			
71	Pincel atômico	600,00	Unidade
pincel atômico, (marcador permanente) material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor tinta: a base de alcool cor- azul			
72	Pincel atômico	500,00	Unidade
pincel atômico,(marcador permanente) material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta a base de alcool - cor preto			
73	Pincel atômico	300,00	Unidade
pincel atômico, (marcador permanente) material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, tinta: a base de alcool cor vermelha			
74	Caneta marca-texto	1.130,00	Unidade
caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: chanfrada, cor: fluorescente , cores diversas			



75	Pincel quadro branco , magnético	800,00	Unidade
pincel quadro branco , magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: azul			
76	Pincel quadro branco , magnético	800,00	Unidade
pincel quadro branco , magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: preto			
77	Pincel quadro branco , magnético	800,00	Unidade
pincel quadro branco , magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: vermelho			
78	Pincel desenho	500,00	Unidade
pincel desenho, pincel de desenho nº 14			
79	Pincel desenho	500,00	Unidade
pincel desenho, pincel de desenho 18º			
80	Pistola Aplicadora	700,00	Unidade
pistola aplicadora, potência: 147, vazão: 10, temperatura trabalho: 205, aplicação: revestimento embalagens, tipo: pistola cola quente para bastão fino			
81	Pistola Aplicadora	400,00	Unidade
pistola aplicadora, potência: 147, vazão: 10, temperatura trabalho: 205, aplicação: revestimento embalagens, tipo: pistola cola quente bastão grosso			
82	Grampeador tipo pistola	130,00	Unidade
grampeador tipo pistola, grampeador tipo pistola corpo de ferro 4 - 14mm			
83	Plástico adesivo	20,00	Rolo 25 M
plástico adesivo, material: plástico adesivo, cor: incolor, com 25 metros			
84	Prancheta portátil	300,00	Unidade
prancheta portátil, material: acrílico, comprimento: 360 mm, largura: 240 mm, cor: transparente, características adicionais: com pegador metálico tamanho a4			
85	Refil tinta	220,00	Unidade
refil tinta, material: tinta, cor: vermelho, capacidade: 37 ml, aplicação: pincel atômico, características adicionais: marca e procedência na embalagem ;a base de alcool			
86	Refil tinta	180,00	Unidade
refil tinta, material: tinta, cor: preta, capacidade: 37 ml, aplicação: pincel atômico, características adicionais: marca e procedência na embalagem; a base de alcool			
87	Refil tinta	220,00	Unidade
refil tinta, material: tinta, cor: azul, capacidade: 37 ml, aplicação: pincel atômico, características adicionais: marca e procedência na embalagem a base de alcool			
88	Refil tinta	200,00	Unidade
refil tinta, cor: azul, aplicação: pincel quadro branco 20ml			
89	Refil tinta	120,00	Unidade
refil tinta, material: tinta, cor: preta, capacidade: 20 ml, aplicação: pincel quadro branco			
90	Refil Tinta	170,00	Unidade
refil tinta, cor: vermelho, aplicação: pincel quadro branco 20ml			



91	Régua escritório	600,00	Unidade
régua escritório, material: poliestireno, comprimento: 30 cm, transmitância: transparente			
92	Tnt	800,00	Metro
tnt, tecido de fibra sintetica cores diversas			
93	Tesoura	150,00	Unidade
tesoura, material: aço inoxidável, tamanho: grande, material cabo: polipropileno, comprimento: 8" 21cm			
94	Tesoura	500,00	Unidade
tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 15 cm, características adicionais: tipo escolar com ponta arredondada			
95	Tinta guache	1.000,00	Caixa 06 UN
tinta guache 15ml 6 cores (verde, vermelho, azul, amarelo, branco e preto) composição não-tóxica e solúvel em água.			
96	Tinta para carimbo	180,00	Unidade
tinta para carimbo, cor: azul e preto, aplicação: almofada embalagem com 40ml			
97	Molha-dedos	100,00	Unidade
molhador de dedos para contagem de papeis embalagem contém 12g			
98	Arquivo escritório	1.000,00	Unidade
arquivo morto ofício polionda 350x250x130mm azul			
99	Caixa	2.000,00	Unidade
caixa para arquivo morto papelão kraft 02 capas (344x125x237)			
100	Pasta arquivo	700,00	CAIXA 10 UND
soft pasta aba com elástico, azul, 245 x 55 x 335 mm, 10 unidades			
101	Pasta arquivo	1.500,00	Unidade
pasta aba elástica polipropileno 0,35mm ofício vermelho			
102	Lapiseira	500,00	Caixas 14 CAIXA
lapiseira, material: plástico, diâmetro carga: 0,7 mm			
103	Grafite	105,00	Caixa
grafite, diâmetro: 0,70 mm			
104	Papel Crepom	750,00	Unidade
papel crepom medindo 2,0 x 0,48m - cores diversas			
105	Papel Fotográfico	300,00	Caixa
papel fotográfico, tipo: high gloss, cor: branca, largura: 1.066, comprimento: 30, uso: suprimento de informática, gramatura: 150			
106	Papel kraft	300,00	Pacote 100 FL
papel kraft, material: celulose vegetal, comprimento: 120 mm, largura: 80 mm, cor: ouro			



107	"Papel"	300,00	Pacote
papel a4 210x297mm branco 75 g/m2 - 100 folhas branco			
108	"Papel"	300,00	Pacote
papel a4 210x297mm folhas coloridas 75 g/m2 - 100 folhas colorido			
109	"Papel"	2.450,00	Resma
papel a4 branco, com 210x297 mm 75 g/m2 - resma com 500 folhas			
189	BANDEJA ORAGANIZADORA DE DOCUMENTOS	250,00	Unidade
bandeja oraganizadora de documentos			
190	BOBINA TITB 80MM X 30 M PARA MAQUINA DE FAZER ELETRO	300,00	Unidade
fio sisal 400 bobina 270m			
191	CAPA ENCADERNAÇÃO POLIPROPILENO 0,3MM PRETA PACOTE COM 100	400,00	Pacote
capa encadernação polipropileno 0,3mm preta pacote com 100			
194	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR (BOBINA)	100,00	Unidade
fita para maquina de calcular (bobina)			
195	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA ATE 240 F	200,00	Unidade
grampeador profissional para ate 240 f			
196	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TIPO COBREADO, 23/6 CAIXA COM 1.000 UNIDADES	50,00	Caixa
grampo para grampeador, tipo cobreado, 23/6 caixa com 1.000 unidades			
202	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS COM CAPACIDAE PARA 120 FOLHAS	100,00	Unidade
perfurador de papel 2 furos com capacidae para 120 folhas			
203	Pincel desenho	100,00	Unidade
pincel de desenho nº10			
206	GAVETEIRO PLASTICO 3 GAVETAS RODIZIOS 70X40X47 CM	50,00	Unidade
gaveteiro plastico 3 gavetas rodizios 70x40x47 cm			
207	PAPEL 60KG TAMANHO A4 COM 200FOLHAS	500,00	Unidade
papel 60kg tamanho a4 com 200folhas			
212	CALCULADORA DE BOLSO 8 DIGITOS- CLA 805	200,00	Outras unidades
calculadora de bolso 8 digitos- cla 805			
217	CADERNO PEQUENO ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS	1.500,00	Unidade
caderno pequeno espiral capa dura 96 folhas			
220	PAPEL CELAFONE INCOLOR 85 X 100CM	300,00	Unidade
papel celafone incolor 85 x 100cm			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):



MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Saúde

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Apagador quadro branco	Unidade	190.0
	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE: FELTRO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM		
2	Apontador lápis	Caixa 24 UN	113.0
	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, TIPO: ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO		
3	Almofada Carimbo	Unidade	100.0
	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPUMA, COR: AZUL, TIPO: ENTINTADA, COMPRIMENTO: 4, LARGURA: 4		
4	Barbante	Rolo	150.0
	2000 m		
5	Balão Festa	Embalagem 50 UN	500.0
	BALÃO FESTA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR: LISO, C/ COR VARIADA, TAMANHO: Nº 7		
6	Borracha apagadora escrita	Caixa 40 UN	74.0
	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, Dimensões do item C x L x A 10 x 7,5 x 4 centímetros, COR: AZUL E VERMELHA		
7	Borracha apagadora escrita	Caixa 100 UN	118.0
	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COR: BRANCA, TIPO: MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO: PARA LÁPIS		
8	Prendedor papel	Caixa 24 UN	100.0
	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: LINGUETA, CAPACIDADE: Binder Preto 32mm		
9	Prendedor papel	Caixa 24 UN	100.0
	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: LINGUETA, CAPACIDADE: Binder clips 40 mm		
10	Prendedor papel	Caixa 24 UN	100.0
	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: LINGUETA, CAPACIDADE: Binder Clip 50 mm		
11	Papel Recado Auto-Adesivo	Folha 100 FL	86.0
	Post-it, 3M, 24 Blocos de Notas Adesivas, Amarelo, 38mm x 50mm, 100 folhas		
12	Caderno	Unidade	293.0
	CADERNO, APRESENTAÇÃO: BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA, TAMANHO OFÍCIO		
13	Calculadora Eletrônica	Unidade	300.0
	CALCULADORA MEDIA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 12, TIPO: MESA, APLICAÇÃO: CIENTÍFICA, FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHAS		
14	Caneta esferográfica	Caixas 100 CAIXA	225.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 100 UN, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL		
15	Caneta esferográfica	Caixas 100 CAIXA	136.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: PRETA		
16	Caneta esferográfica	Caixa 50 UN	130.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 103-149-3786
PÁGINA: 9 DE 37 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66



	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: VERMELHA		
17	Caneta Hidrográfica	Unidade 12 UN	266.0
	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 CORES. PONTA FINA ATÓXICA		
18	Caneta Hidrográfica	Unidade 12 UN	402.0
	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 CORES PONTA GROSSA ATÓXICA		
20	Cartolina	Pacote 20 UN	2000.0
	Papel Cartolina Dupla Face CORES VARIADAS		
21	Clipe	Caixa 100 UN	1000.0
	CLIQUE, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: METAL, GALVANIZADO- CAIXA COM 100 UND		
22	Clipe	Caixa 50 UN	280.0
	CLIQUE, TAMANHO: 3/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO		
23	Clipe	Caixa 50 UN	600.0
	CLIQUE, TAMANHO: 4/0, MATERIAL: METAL, GALVANIZADO 50 UND		
24	Clipe	Caixa 50 UN	600.0
	CLIQUE, TAMANHO: 6/0, MATERIAL: METAL, GALVANIZADO CAIXA 50 UND		
25	Clipe	Caixa 25 UN	600.0
	CLIQUE, TAMANHO: 8/0, MATERIAL: METAL, GALVANIZADO CAIXA 25 UND		
26	Clipe	Unidades 20 CAIXA	200.0
	CLIQUE, TAMANHO: 10/0, MATERIAL: AÇO INOX, GALVANIZADO CAIXA 20 UND		
27	Cola	Unidade 06 UN	250.0
	Cola Com Glitter Tubo 35g CORES VARIADAS		
28	Cola	Unidade	800.0
	Cola Líquida Branca lavável a base de água, tubo com 90g		
29	Cola	Unidade	800.0
	COLA, COMPOSIÇÃO: A, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ISOPOR, TIPO: LÍQUIDA INFLAMÁVEL TUBO 90G		
30	Corretivo líquido	Unidade	1455.0
	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, VOLUME: 18 ML NÃO TOXICO		
32	Envelope	Pacote	108.0
	ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 162 X 229, COR: AMARELO, GRAMATURA: 75PACOTE COM 100 UND		
34	Envelope	Pacote	147.0
	ENVELOPE, MATERIAL: RECICLADO, MODELO: OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 114 X 229 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 90 G,M2 PACOTE COM 100 UND		
35	Estilete	Unidade	506.0
	ESTILETE, TIPO: LARGO, ESPESSURA: 18 MM, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO		
36	Extrator grampo	Unidade	450.0
	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO		
37	Fita Adesiva	Unidade	596.0



	Fita Adesiva Transparente Durex™, 12 mm x 30 m		
38	Fita Adesiva	Unidade	871.0
	Fita Adesiva Transparente™, 45 mm x 45 m		
39	Fita Adesiva	Unidade	1683.0
	FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, TIPO: GOMADA, LARGURA: 50, COMPRIMENTO: 50		
41	Quadro Branco	Unidade	23.0
	Quadro Branco 1,20x0,90 Moldura Em Alumínio Com Porta Apagador		
42	Giz cera	Caixa 12 UN	500.0
	GIZ CERA, MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, CAIXA C/12 UND, TAMANHO: GRANDE, ESPESSURA: GROSSA		
43	Grampeador	Unidade	500.0
	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL CROMADO, CAPACIDADE: 20FL		
44	Grampo grampeador	Caixa 5000 UN	600.0
	GRAMPO GRAMPEADOR TIPO COBREADO 26/6 - CAIXA COM 5.000 UND		
45	Grampo	Caixas 5000 UNIDADE	150.0
	GRAMPO PISTOLA, MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: MADEIRAS, COMPENSADOS E TAPEÇARIAS, TAMANHO: 106,6 POL CAIXA 5.000 UND		
46	Grampo trilho encadernador	Caixa 50 UN	135.0
	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO: 80 MM, TIPO: LINGUETA, APLICAÇÃO: PASTA CARTOLINA CAIXA 50 PARES		
47	Lápis de cor	Caixa 12 UN	600.0
	LÁPIS DE COR, MATERIAL: MADEIRA, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO GRANDE CAIXA / 12 UND		
48	Lápis preto	Caixa 144 UN	220.0
	LÁPIS PRETO REDONDO Nº2, CORPO MATERIAL CAIXA COM 144 UND		
49	Elástico processo	Pacote	150.0
	Elástico Látex Amarelo Nº18 500g Pacote com 1kg		
50	Livro Ata	Unidade	300.0
	LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL CARTÃO, QUANTIDADE FOLHAS: 100, COMPRIMENTO: 330, LARGURA: 205 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATA COM FOLHAS NUMERADAS		
51	Livro ata	Unidade	300.0
	LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL OFFSET 90g/m², QUANTIDADE FOLHAS: 50 FL, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 305 MM		
52	Livro Ata	Unidade	276.0
	LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL OFFSET 90g/m², QUANTIDADE FOLHAS: 200, COMPRIMENTO: 298, LARGURA: 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATA COM FOLHAS NUMERADAS		
53	Livro Protocolo	Unidade	300.0
	Livro Protocolo - 104 Folhas Capa: dura Medidas: 153mm x 216mm Folhas: numeradas		
54	Massa modelar	Caixa	353.0
	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AMIDO, COR: VARIADA C/06 60G CORES NÃO TÓXICA LAVAVÉL		
55	Pincel marcador permanente cd	Unidade	700.0



	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD,/DVD 2MM MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO RESISTENTE à ÁGUA , CORES VARIADAS		
56	Porta-lápis, clipe, lembrete PORTA-LÁPIS, CLIPE, LEMBRETE, PORTA - LAPIS	Unidade	150.0
57	Palito PALITO, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: CHATO, COMPRIMENTO: 10 CM, APLICAÇÃO: PICOLÉ	Pacote 100 UN	148.0
58	"Papel" Papel 40kg A4, 75g Resma com 100 Folhas Cores Diversas	Folha 100 FL	521.0
59	Papel cartão Papel Cartão Duplex 210g 20 Folhas cores variadas	Pacotes 20 UNIDADE	100.0
60	Pasta arquivo PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO PRENSADO, TIPO: AZ, LOMBADA: ESTREITA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO	Unidade	1500.0
61	Pasta arquivo PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: AZ, LOMBADA: LARGA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO	Unidade	3000.0
62	Pasta arquivo PASTA CATÁLOGO COM 100 PLÁSTICOS, CAPA TRANSPARENTE	Unidade	226.0
63	Pasta arquivo PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS, CAPA TRANSPARENTE	Unidade	436.0
64	Pasta Arquivo PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTOLINA, LARGURA: 215,90, ALTURA: 355,60, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO	Unidade	4000.0
65	Pasta Arquivo PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO PVC, TIPO: SANFONADA, LARGURA: 370, ALTURA: 270, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: 12 DIVISÕES	Unidade	230.0
66	Pasta Arquivo PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO POLIONDA, TIPO: COM ELÁSTICO, LARGURA: 275, ALTURA: 375, LOMBADA: 40MM, COR: VARIADAS	Unidade	1826.0
67	Pasta Arquivo PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO POLIONDA, LARGURA: 275, ALTURA: 380, LOMBADA: 50MM COR: VARIADAS	Unidade	1000.0
69	Perfurador papel PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 60 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL, QUANTIDADE FUROS: 2	Unidade	430.0
71	Pincel atômico PINCEL ATÔMICO, (MARCADOR PERMANENTE) MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR TINTA: A BASE DE ALCOOL COR- AZUL	Unidade	600.0
72	Pincel atômico PINCEL ATÔMICO, (MARCADOR PERMANENTE) MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR TINTA A BASE DE ALCOOL - COR PRETO	Unidade	600.0
73	Pincel atômico PINCEL ATÔMICO, (MARCADOR PERMANENTE) MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, TINTA: A BASE DE ALCOOL COR VERMELHA	Unidade	600.0
74	Caneta marca-texto CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, COR: FLUORESCENTE , CORES DIVERSAS	Unidade	2000.0
75	Pincel quadro branco , magnético	Unidade	778.0



	PINCEL QUADRO BRANCO , MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR: AZUL		
76	Pincel quadro branco , magnético	Unidade	837.0
	PINCEL QUADRO BRANCO , MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR: PRETO		
77	Pincel quadro branco , magnético	Unidade	767.0
	PINCEL QUADRO BRANCO , MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR: VERMELHO		
78	Pincel desenho	Unidade	300.0
	PINCEL DESENHO, PINCEL DE DESENHO Nº 14		
79	Pincel desenho	Unidade	300.0
	PINCEL DESENHO, PINCEL DE DESENHO 18º		
80	Pistola Aplicadora	Unidade	118.0
	PISTOLA APLICADORA, POTÊNCIA: 147, VAZÃO: 10, TEMPERATURA TRABALHO: 205, APLICAÇÃO: REVESTIMENTO EMBALAGENS, TIPO: PISTOLA COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO		
81	Pistola Aplicadora	Unidade	118.0
	PISTOLA APLICADORA, POTÊNCIA: 147, VAZÃO: 10, TEMPERATURA TRABALHO: 205, APLICAÇÃO: REVESTIMENTO EMBALAGENS, TIPO: PISTOLA COLA QUENTE BASTÃO GROSSO		
82	Grampeador tipo pistola	Unidade	63.0
	GRAMPEADOR TIPO PISTOLA, GRAMPEADOR TIPO PISTOLA CORPO DE FERRO 4 - 14MM		
83	Plástico adesivo	Rolo 25 M	70.0
	PLÁSTICO ADESIVO, MATERIAL: PLÁSTICO ADESIVO, COR: INCOLOR, COM 25 METROS		
84	Prancheta portátil	Unidade	600.0
	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 360 MM, LARGURA: 240 MM, COR: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO TAMANHO A4		
85	Refil tinta	Unidade	250.0
	REFIL TINTA, MATERIAL: TINTA, COR: VERMELHO, CAPACIDADE: 37 ML, APLICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM ;A BASE DE ALCOOL		
86	Refil tinta	Unidade	304.0
	REFIL TINTA, MATERIAL: TINTA, COR: PRETA, CAPACIDADE: 37 ML, APLICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM; A BASE DE ALCOOL		
87	Refil tinta	Unidade	412.0
	REFIL TINTA, MATERIAL: TINTA, COR: AZUL, CAPACIDADE: 37 ML, APLICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM A BASE DE ALCOOL		
88	Refil tinta	Unidade	400.0
	REFIL TINTA, COR: AZUL, APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO 20ML		
89	Refil tinta	Unidade	274.0
	REFIL TINTA, MATERIAL: TINTA, COR: PRETA, CAPACIDADE: 20 ML, APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO		
90	Refil Tinta	Unidade	399.0
	REFIL TINTA, COR: VERMELHO, APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO 20ML		
91	Régua escritório	Unidade	1000.0
	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL: POLIESTIRENO, COMPRIMENTO: 30 CM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE		
92	Tnt	Metro	2000.0
	TNT, TECIDO DE FIBRA SINTETICA CORES DIVERSAS		
93	Tesoura	Unidade	442.0



	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 8' 21CM		
94	Tesoura	Unidade	1277.0
	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA		
95	Tinta guache	Caixa 06 UN	1011.0
	Tinta Guache 15ml 6 Cores (verde, vermelho, azul, amarelo, branco e preto) composição não-tóxica e solúvel em água.		
96	Tinta para carimbo	Unidade	293.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR: AZUL E PRETO, APLICAÇÃO: ALMOFADA EMBALAGEM COM 40ML		
97	Molha-dedos	Unidade	251.0
	Molhador De Dedos Para Contagem De Papeis Embalagem CONTÉM 12G		
98	Arquivo escritório	Unidade	1530.0
	Arquivo Morto Ofício Polionda 350x250x130mm Azul		
99	Caixa	Unidade	5600.0
	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PAPELÃO KRAFT 02 CAPAS (344x125x237)		
100	Pasta arquivo	CAIXA 10 UND	48.0
	Soft Pasta Aba com Elástico, Azul, 245 x 55 x 335 mm, 10 Unidades		
104	Papel Crepom	Unidade	1200.0
	PAPEL CREPOM MEDINDO 2,0 X 0,48M - CORES DIVERSAS		
105	Papel Fotográfico	Caixa	400.0
	PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO: HIGH GLOSS, COR: BRANCA, LARGURA: 1.066, COMPRIMENTO: 30, USO: SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, GRAMATURA: 150		
107	"Papel"	Pacote	100.0
	PAPEL A4 210X297MM BRANCO 75 G/M2 - 100 folhas branco		
109	"Papel"	Resma	8000.0
	PAPEL A4 BRANCO, COM 210X297 MM 75 G/M2 - resma com 500 folhas		
189	BANDEJA ORAGANIZADORA DE DOCUMENTOS	Unidade	150.0
	BANDEJA ORAGANIZADORA DE DOCUMENTOS		
190	BOBINA TITB 80MM X 30 M PARA MAQUINA DE FAZER ELETRO	Unidade	120.0
	FIO SISAL 400 BOBINA 270M		
191	CAPA ENCADERNAÇÃO POLIPROPILENO 0,3MM PRETA PACOTE COM 100	Pacote	400.0
	CAPA ENCADERNAÇÃO POLIPROPILENO 0,3MM PRETA PACOTE COM 100		
192	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS 50X66, 150G	Unidade	2000.0
	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS 50X66, 150G		
193	ETIQUETA PARA IMPRESSORA MATRICIAL 107 X 36 MM X 1 COLUNA, 8 ETIQUETAS POR FOLHA CAIXA COM 500 FLS 4.000 ETIQUETAS CONTABIL	Caixa	50.0
	ETIQUETA PARA IMPRESSORA MATRICIAL 107 X 36 MM X 1 COLUNA, 8 ETIQUETAS POR FOLHA CAIXA COM 500 FLS 4.000 ETIQUETAS CONTABIL		
194	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR (BOBINA)	Unidade	134.0



	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR (BOBINA)		
195	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA ATE 240 F	Unidade	200.0
	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA ATE 240 F		
196	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TIPO COBREADO, 23/6 CAIXA COM 1.000 UNIDADES	Caixa	70.0
	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TIPO COBREADO, 23/6 CAIXA COM 1.000 UNIDADES		
197	LANTERNA MEDIA DE MAO 05 LEDS OPÇÃO DE USO RECARREGAVEL	Unidade	150.0
	LANTERNA MEDIA DE MAO 05 LEDS OPÇÃO DE USO RECARREGAVEL		
200	Papel seda	Unidade	914.0
	PAPEL SEDA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO: 66 CM, LARGURA: 48 CM, COR: VARIADA		
201	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO MARMORIZADA	Unidade	1800.0
	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO MARMORIZADA		
202	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS COM CAPACIDAE PARA 120 FOLHAS	Unidade	200.0
	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS COM CAPACIDAE PARA 120 FOLHAS		
203	Pincel desenho	Unidade	200.0
	PINCEL DE DESENHO Nº10		
204	PLACA DE ISOPOR 2 CM	Unidade	322.0
	PLACA DE ISOPOR 2 CM		
205	CAIXA ORGANIZADORA PORTA PAPEL A4 ESCRITORIO	Unidade	100.0
	CAIXA ORGANIZADORA PORTA PAPEL A4 ESCRITORIO		
206	GAVETEIRO PLASTICO 3 GAVETAS RODIZIOS 70X40X47 CM	Unidade	274.0
	GAVETEIRO PLASTICO 3 GAVETAS RODIZIOS 70X40X47 CM		
207	PAPEL 60KG TAMANHO A4 COM 200FOLHAS	Unidade	400.0
	PAPEL 60KG TAMANHO A4 COM 200FOLHAS		
208	LAPISEIRA 0,9MM	Unidade	150.0
	LAPISEIRA 0,9MM		
209	PONTA GRAFITE 0,9MM	Unidade	96.0
	PONTA GRAFITE 0,9MM		
210	ALMOFADA CARIMBO Nº3	Unidade	50.0
	ALMOFADA CARIMBO Nº3		
211	BASTAO COLA QUENTE TAMANHO FINO	Unidade	1987.0
	BASTAO COLA QUENTE TAMANHO FINO		
212	CALCULADORA DE BOLSO 8 DIGITOS- CLA 805	Outras unidades	300.0
	CALCULADORA DE BOLSO 8 DIGITOS- CLA 805		
213	EMBORRACHADO E.V.A. NORMAL CORES VARIADAS	Unidade	3000.0
	EMBORRACHADO E.V.A. NORMAL CORES VARIADAS		
214	GAVETEIRO PLASTICO ORGANIZADOR DE MESA MULTIUSO 4 GAVETAS (L31,5-P41,0-A61,5) TRANSPARENTE	Unidade	100.0



	GAVETEIRO PLASTICO ORGANIZADOR DE MESA MULTIUZO 4 GAVETAS (L31,5-P41,0-A61,5) TRANSPARENTE		
215	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PAPELÃO 390X190X320	Unidade	600.0
	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PAPELÃO 390X190X320		
216	CARBONO DUPLA FACE CAIXA COM 100 FOLHAS	Caixa	112.0
	CARBONO DUPLA FACE CAIXA COM 100 FOLHAS		
217	CADERNO PEQUENO ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS	Unidade	400.0
	CADERNO PEQUENO ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS		
218	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M	Unidade	500.0
	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M		
219	BASTAO COLA QUENTE TAMANHO GROSSO	Unidade	1552.0
	BASTAO COLA QUENTE TAMANHO GROSSO		
220	PAPEL CELAFONE INCOLOR 85 X 100CM	Unidade	600.0
	PAPEL CELAFONE INCOLOR 85 X 100CM		
221	LAPIS DE CERA ESTACA CORES VARIADAS CX COM 12 UND	Caixa	113.0
	LAPIS DE CERA ESTACA CORES VARIADAS CX COM 12 UND		
222	PAPEL MADEIRA PACOTE COM 100F	Pacote	500.0
	PAPEL MADEIRA PACOTE COM 100F		
223	PASTA SAFONADA A4 EM "L" TRANSPARENTE DE PLASTICO	Unidade	845.0
	PASTA SAFONADA A4 EM "L" TRANSPARENTE DE PLASTICO		
224	PASTA SANFONADA A4 PARA ARQUIVO	Unidade	218.0
	PASTA SANFONADA A4 PARA ARQUIVO		
225	PASTA SAFONADA A5 PARA ARQUIVOS	Unidade	49.0
	PASTA SAFONADA A5 PARA ARQUIVOS		
226	SACO PLASTICO A4 4 FUROS PCT COM 100	Pacote	119.0
	SACO PLASTICO A4 4 FUROS PCT COM 100		
227	ENVELOPE AMARELO 229X324 FOLHA A4 PACOTE 100	Pacote	172.0
	ENVELOPE AMARELO 229X324 FOLHA A4 PACOTE 100		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Lote - Material de Expediente					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Apagador quadro branco	790.0	Unidade	R\$ 11,19	R\$ 8.840,10



Especificação: APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE: FELTRO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM					
2	Apontador lápis	513.0	Caixa 24 UN	R\$ 21,54	R\$ 11.050,02
Especificação: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, TIPO: ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO					
3	Almofada Carimbo	350.0	Unidade	R\$ 10,38	R\$ 3.633,00
Especificação: ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPUMA, COR: AZUL, TIPO: ENTINTADA, COMPRIMENTO: 4, LARGURA: 4					
4	Barbante	350.0	Rolo	R\$ 27,43	R\$ 9.600,50
Especificação: 2000 m					
5	Borracha apagadora escrita	418.0	Caixa 100 UN	R\$ 39,59	R\$ 16.548,62
Especificação: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COR: BRANCA, TIPO: MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO: PARA LÁPIS					
6	Prendedor papel	300.0	Caixa 24 UN	R\$ 28,09	R\$ 8.427,00
Especificação: PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: LINGUETA, CAPACIDADE: Binder Preto 32mm					
7	Prendedor papel	300.0	Caixa 24 UN	R\$ 32,20	R\$ 9.660,00
Especificação: PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: LINGUETA, CAPACIDADE: Binder clips 40 mm					
8	Prendedor papel	300.0	Caixa 24 UN	R\$ 44,46	R\$ 13.338,00
Especificação: PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: LINGUETA, CAPACIDADE: Binder Clip 50 mm					
9	Papel Recado Auto-Adesivo	196.0	Folha 100 FL	R\$ 20,11	R\$ 3.941,56
Especificação: Post-it, 3M, 24 Blocos de Notas Adesivas, Amarelo, 38mm x 50mm, 100 folhas					
10	Caderno	5293.0	Unidade	R\$ 14,38	R\$ 76.113,34
Especificação: CADERNO, APRESENTAÇÃO: BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA, TAMANHO OFÍCIO					
11	Calculadora Eletrônica	340.0	Unidade	R\$ 33,43	R\$ 11.366,20
Especificação: CALCULADORA MEDIA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 12, TIPO: MESA, APLICAÇÃO: CIENTÍFICA, FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHAS					
12	Caneta esferográfica	325.0	Caixas 100 CAIXA	R\$ 121,67	R\$ 39.542,75
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 100 UN, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL					
13	Caneta esferográfica	236.0	Caixas 100 CAIXA	R\$ 109,00	R\$ 25.724,00
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: PRETA					
14	Caneta esferográfica	180.0	Caixa 50 UN	R\$ 96,30	R\$ 17.334,00
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: VERMELHA					
15	Caneta Hidrográfica	566.0	Unidade 12 UN	R\$ 2,10	R\$ 1.188,60
Especificação: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 CORES. PONTA FINA ATÓXICO					
16	Caneta Hidrográfica	802.0	Unidade 12 UN	R\$ 26,19	R\$ 21.004,38
Especificação: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 CORES PONTA GROSSA ATÓXICA					
17	Cartolina	2000.0	Unidade	R\$ 90,90	R\$ 181.800,00



Especificação: Cartolina 150g 50x66cm Amarela, pacote com 100 folhas					
18	Cartolina	3500.0	Pacote 20 UN	R\$ 1,33	R\$ 4.655,00
Especificação: Papel Cartolina Dupla Face CORES VARIADAS					
19	Clipe	1120.0	Caixa 100 UN	R\$ 5,08	R\$ 5.689,60
Especificação: CLIPE, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: METAL, GALVANIZADO- CAIXA COM 100 UND					
20	Clipe	400.0	Caixa 50 UN	R\$ 4,26	R\$ 1.704,00
Especificação: CLIPE, TAMANHO: 3,0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO					
21	Clipe	720.0	Caixa 50 UN	R\$ 6,03	R\$ 4.341,60
Especificação: CLIPE, TAMANHO: 4,0, MATERIAL: METAL, GALVANIZADO 50 UND					
22	Clipe	720.0	Caixa 50 UN	R\$ 7,74	R\$ 5.572,80
Especificação: CLIPE, TAMANHO: 6,0, MATERIAL: METAL, GALVANIZADO CAIXA 50 UND					
23	Clipe	720.0	Caixa 25 UN	R\$ 7,06	R\$ 5.083,20
Especificação: CLIPE, TAMANHO: 8,0, MATERIAL: METAL, GALVANIZADO CAIXA 25 UND					
24	Clipe	300.0	Unidades 20 CAIXA	R\$ 10,18	R\$ 3.054,00
Especificação: CLIPE, TAMANHO: 10/0, MATERIAL: AÇO INOX, GALVANIZADO CAIXA 20 UND					
25	Cola	450.0	Unidade 06 UN	R\$ 4,58	R\$ 2.061,00
Especificação: Cola Com Glitter Tubo 35g CORES VARIADAS					
26	Cola	1230.0	Unidade	R\$ 5,10	R\$ 6.273,00
Especificação: Cola Liquida Branca lavável a base de água, tubo com 90g					
27	Cola	1230.0	Unidade	R\$ 8,87	R\$ 10.910,10
Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO: A, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ISOPOR, TIPO: LÍQUIDA INFLAMÁVEL TUBO 90G					
28	Corretivo líquido	1955.0	Unidade	R\$ 3,93	R\$ 7.683,15
Especificação: CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, VOLUME: 18 ML NÃO TOXICO					
29	Papel emborrachado	1500.0	Embalagem 10 UN	R\$ 6,14	R\$ 9.210,00
Especificação: PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 48 CM, LARGURA: 40 CM, COR: BRANCO					
30	Envelope	708.0	Pacote	R\$ 32,37	R\$ 22.917,96
Especificação: ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 162 X 229, COR: AMARELO, GRAMATURA: 75PACOTE COM 100 UND					
31	Envelope	165.0	Pacote	R\$ 89,13	R\$ 14.706,45
Especificação: ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: AMARELO, GRAMATURA: 90 G,M2 PACOTE COM 100 UND					
32	Envelope	297.0	Pacote	R\$ 14,03	R\$ 4.166,91
Especificação: ENVELOPE, MATERIAL: RECICLADO, MODELO: OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 114 X 229 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 90 G,M2 PACOTE COM 100 UND					
33	Estilete	906.0	Unidade	R\$ 4,08	R\$ 3.696,48



Especificação: ESTILETE, TIPO: LARGO, ESPESSURA: 18 MM, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO					
34	Extrator grampo	850.0	Unidade	R\$ 3,50	R\$ 2.975,00
Especificação: EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO					
35	Fita Adesiva	1146.0	Unidade	R\$ 4,23	R\$ 4.847,58
Especificação: Fita Adesiva Transparente Durex™, 12 mm x 30 m					
36	Fita Adesiva	1671.0	Unidade	R\$ 8,32	R\$ 13.902,72
Especificação: Fita Adesiva Transparente™, 45 mm x 45 m					
37	Fita Adesiva	2683.0	Unidade	R\$ 52,41	R\$ 140.616,03
Especificação: FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, TIPO: GOMADA, LARGURA: 50, COMPRIMENTO: 50					
38	Quadro Branco	400.0	Unidade	R\$ 44,73	R\$ 17.892,00
Especificação: Quadro Branco Moldura MDF REVESTIDO na cor Alumínio 0,60X0,40					
39	Quadro Branco	373.0	Unidade	R\$ 115,55	R\$ 43.100,15
Especificação: Quadro Branco 1,20x0,90 Moldura Em Alumínio Com Porta Apagador					
40	Giz cera	1200.0	Caixa 12 UN	R\$ 11,74	R\$ 14.088,00
Especificação: GIZ CERA, MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, CAIXA C/12 UND, TAMANHO: GRANDE, ESPESSURA: GROSSA					
41	Grampeador	900.0	Unidade	R\$ 30,86	R\$ 27.774,00
Especificação: GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL CROMADO, CAPACIDADE: 20FL					
42	Grampo grampeador	710.0	Caixa 5000 UN	R\$ 10,20	R\$ 7.242,00
Especificação: GRAMPO GRAMPEADOR TIPO COBREDO 26/6 - CAIXA COM 5.000 UND					
43	Grampo	300.0	Caixas 5000 UNIDADE	R\$ 28,11	R\$ 8.433,00
Especificação: GRAMPO PISTOLA, MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: MADEIRAS, COMPENSADOS E TAPEÇARIAS, TAMANHO: 106,6 POL CAIXA 5.000 UND					
44	Grampo trilho encadernador	535.0	Caixa 50 UN	R\$ 26,67	R\$ 14.268,45
Especificação: GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO: 80 MM, TIPO: LINGUETA, APLICAÇÃO: PASTA CARTOLINA CAIXA 50 PARES					
45	Lápis de cor	1300.0	Caixa 12 UN	R\$ 8,56	R\$ 11.128,00
Especificação: LÁPIS DE COR, MATERIAL: MADEIRA, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO GRANDE CAIXA / 12 UND					
46	Lápis preto	370.0	Caixa 144 UN	R\$ 82,17	R\$ 30.402,90
Especificação: LÁPIS PRETO REDONDO Nº2, CORPO MATERIAL CAIXA COM 144 UND					
47	Elástico processo	330.0	Pacote	R\$ 59,27	R\$ 19.559,10
Especificação: Elástico Látex Amarelo Nº18 500g Pacote com 1kg					
48	Livro Ata	600.0	Unidade	R\$ 20,24	R\$ 12.144,00
Especificação: LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL CARTÃO, QUANTIDADE FOLHAS: 100, COMPRIMENTO: 330, LARGURA: 205 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATA COM FOLHAS NUMERADAS					
49	Livro ata	700.0	Unidade	R\$ 17,76	R\$ 12.432,00



Especificação: LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL OFFSET 90g/m², QUANTIDADE FOLHAS: 50 FL, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 305 MM					
50	Livro Ata	1376.0	Unidade	R\$ 33,87	R\$ 46.605,12
Especificação: LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL OFFSET 90g/m², QUANTIDADE FOLHAS: 200, COMPRIMENTO: 298, LARGURA: 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATA COM FOLHAS NUMERADAS					
51	Livro Protocolo	800.0	Unidade	R\$ 16,33	R\$ 13.064,00
Especificação: Livro Protocolo - 104 Folhas Capa: dura Medidas: 153mm x 216mm Folhas: numeradas					
52	Massa modelar	953.0	Caixa	R\$ 4,98	R\$ 4.745,94
Especificação: MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AMIDO, COR: VARIADA C/06 60G CORES NÃO TÓXICA LAVAVÉL					
53	Pincel marcador permanente cd	1150.0	Unidade	R\$ 6,38	R\$ 7.337,00
Especificação: PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD,/DVD 2MM MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO RESISTENTE à ÁGUA , CORES VARIADAS					
54	Porta-lápis, clipe, lembrete	1549.0	Unidade	R\$ 14,50	R\$ 22.460,50
Especificação: PORTA-LÁPIS, CLIPE, LEMBRETE, PORTA - LAPIS					
55	Palito	348.0	Pacote 100 UN	R\$ 7,32	R\$ 2.547,36
Especificação: PALITO, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: CHATO, COMPRIMENTO: 10 CM, APLICAÇÃO: PICOLÉ					
56	"Papel"	771.0	Folha 100 FL	R\$ 31,21	R\$ 24.062,91
Especificação: Papel 40kg A4, 75g Resma com 100 Folhas Cores Diversas					
57	Papel cartão	500.0	Pacotes 20 UNIDADE	R\$ 32,20	R\$ 16.100,00
Especificação: Papel Cartão Duplex 210g 20 Folhas cores variadas					
58	Pasta arquivo	2150.0	Unidade	R\$ 25,16	R\$ 54.094,00
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO PRENSADO, TIPO: AZ, LOMBADA: ESTREITA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO					
59	Pasta arquivo	4500.0	Unidade	R\$ 23,90	R\$ 107.550,00
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: AZ, LOMBADA: LARGA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO					
60	Pasta arquivo	726.0	Unidade	R\$ 79,05	R\$ 57.390,30
Especificação: PASTA CATÁLOGO COM 100 PLÁSTICOS, CAPA TRANSPARENTE					
61	Pasta arquivo	1036.0	Unidade	R\$ 51,65	R\$ 53.509,40
Especificação: PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS, CAPA TRANSPARENTE					
62	Pasta Arquivo	7000.0	Unidade	R\$ 4,71	R\$ 32.970,00
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTOLINA, LARGURA: 215,90, ALTURA: 355,60, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO					
63	Pasta Arquivo	1030.0	Unidade	R\$ 25,52	R\$ 26.285,60
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO PVC, TIPO: SANFONADA, LARGURA: 370, ALTURA: 270, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: 12 DIVISÕES					
64	Pasta Arquivo	2326.0	Unidade	R\$ 27,33	R\$ 63.569,58
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO POLIONDA, TIPO: COM ELÁSTICO, LARGURA: 275, ALTURA: 375, LOMBADA: 40MM, COR: VARIADAS					
65	Pasta Arquivo	1350.0	Unidade	R\$ 27,33	R\$ 36.895,50



Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO POLIONDA, LARGURA: 275, ALTURA: 380, LOMBADA: 50MM COR: VARIADAS					
66	Pasta arquivo	1000.0	Unidade	R\$ 32,73	R\$ 32.730,00
Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, TIPO: SIMPLES, LARGURA: 270 MM, ALTURA: 380 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: COM ZÍPER PLÁSTICO					
67	Perfurador papel	890.0	Unidade	R\$ 165,80	R\$ 147.562,00
Especificação: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 60 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL, QUANTIDADE FUROS: 2					
68	Perfurador papel	620.0	Unidade	R\$ 57,93	R\$ 35.916,60
Especificação: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 35 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FURO REDONDO, QUANTIDADE FUROS: 2 UN					
69	Pincel atômico	1200.0	Unidade	R\$ 3,26	R\$ 3.912,00
Especificação: PINCEL ATÔMICO, (MARCADOR PERMANENTE) MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR TINTA: A BASE DE ALCOOL COR- AZUL					
70	Pincel atômico	1100.0	Unidade	R\$ 4,72	R\$ 5.192,00
Especificação: PINCEL ATÔMICO,(MARCADOR PERMANENTE) MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR TINTA A BASE DE ALCOOL - COR PRETO					
71	Pincel atômico	900.0	Unidade	R\$ 3,26	R\$ 2.934,00
Especificação: PINCEL ATÔMICO, (MARCADOR PERMANENTE) MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, TINTA: A BASE DE ALCOOL COR VERMELHA					
72	Caneta marca-texto	3130.0	Unidade	R\$ 3,31	R\$ 10.360,30
Especificação: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, COR: FLUORESCENTE , CORES DIVERSAS					
73	Pincel quadro branco , magnético	1578.0	Unidade	R\$ 10,37	R\$ 16.363,86
Especificação: PINCEL QUADRO BRANCO , MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR: AZUL					
74	Pincel quadro branco , magnético	1637.0	Unidade	R\$ 10,18	R\$ 16.664,66
Especificação: PINCEL QUADRO BRANCO , MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR: PRETO					
75	Pincel quadro branco , magnético	1567.0	Unidade	R\$ 10,30	R\$ 16.140,10
Especificação: PINCEL QUADRO BRANCO , MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR: VERMELHO					
76	Pincel desenho	800.0	Unidade	R\$ 5,28	R\$ 4.224,00
Especificação: PINCEL DESENHO, PINCEL DE DESENHO Nº 14					
77	Pincel desenho	800.0	Unidade	R\$ 6,26	R\$ 5.008,00
Especificação: PINCEL DESENHO, PINCEL DE DESENHO 18º					
78	Pistola Aplicadora	818.0	Unidade	R\$ 28,53	R\$ 23.337,54
Especificação: PISTOLA APLICADORA, POTÊNCIA: 147, VAZÃO: 10, TEMPERATURA TRABALHO: 205, APLICAÇÃO: REVESTIMENTO EMBALAGENS, TIPO: PISTOLA COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO					
79	Pistola Aplicadora	518.0	Unidade	R\$ 30,94	R\$ 16.026,92
Especificação: PISTOLA APLICADORA, POTÊNCIA: 147, VAZÃO: 10, TEMPERATURA TRABALHO: 205, APLICAÇÃO: REVESTIMENTO EMBALAGENS, TIPO: PISTOLA COLA QUENTE BASTÃO GROSSO					
80	Grampeador tipo pistola	193.0	Unidade	R\$ 112,46	R\$ 21.704,78
Especificação: GRAMPEADOR TIPO PISTOLA, GRAMPEADOR TIPO PISTOLA CORPO DE FERRO 4 - 14MM					
81	Plástico adesivo	90.0	Rolo 25 M	R\$ 87,38	R\$ 7.864,20



Especificação: PLÁSTICO ADESIVO, MATERIAL: PLÁSTICO ADESIVO, COR: INCOLOR, COM 25 METROS					
82	Prancheta portátil	900.0	Unidade	R\$ 18,85	R\$ 16.965,00
Especificação: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 360 MM, LARGURA: 240 MM, COR: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO TAMANHO A4					
83	Refil tinta	470.0	Unidade	R\$ 7,46	R\$ 3.506,20
Especificação: REFIL TINTA, MATERIAL: TINTA, COR: VERMELHO, CAPACIDADE: 37 ML, APLICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM ;A BASE DE ALCOOL					
84	Refil tinta	484.0	Unidade	R\$ 7,33	R\$ 3.547,72
Especificação: REFIL TINTA, MATERIAL: TINTA, COR: PRETA, CAPACIDADE: 37 ML, APLICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM; A BASE DE ALCOOL					
85	Refil tinta	632.0	Unidade	R\$ 8,35	R\$ 5.277,20
Especificação: REFIL TINTA, MATERIAL: TINTA, COR: AZUL, CAPACIDADE: 37 ML, APLICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM A BASE DE ALCOOL					
86	Refil tinta	600.0	Unidade	R\$ 6,01	R\$ 3.606,00
Especificação: REFIL TINTA, COR: AZUL, APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO 20ML					
87	Refil tinta	394.0	Unidade	R\$ 5,91	R\$ 2.328,54
Especificação: REFIL TINTA, MATERIAL: TINTA, COR: PRETA, CAPACIDADE: 20 ML, APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO					
88	Refil Tinta	569.0	Unidade	R\$ 5,91	R\$ 3.362,79
Especificação: REFIL TINTA, COR: VERMELHO, APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO 20ML					
89	Régua escritório	1600.0	Unidade	R\$ 1,78	R\$ 2.848,00
Especificação: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL: POLIESTIRENO, COMPRIMENTO: 30 CM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE					
90	Tnt	2800.0	Metro	R\$ 81,73	R\$ 228.844,00
Especificação: TNT, TECIDO DE FIBRA SINTETICA CORES DIVERSAS					
91	Tesoura	592.0	Unidade	R\$ 11,72	R\$ 6.938,24
Especificação: TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 8" 21CM					
92	Tesoura	1777.0	Unidade	R\$ 4,57	R\$ 8.120,89
Especificação: TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA					
93	Tinta guache	2011.0	Caixa 06 UN	R\$ 5,87	R\$ 11.804,57
Especificação: Tinta Guache 15ml 6 Cores (verde, vermelho, azul, amarelo, branco e preto) composição não-tóxica e solúvel em água.					
94	Tinta para carimbo	473.0	Unidade	R\$ 5,63	R\$ 2.662,99
Especificação: TINTA PARA CARIMBO, COR: AZUL E PRETO, APLICAÇÃO: ALMOFADA EMBALAGEM COM 40ML					
95	Molha-dedos	351.0	Unidade	R\$ 3,90	R\$ 1.368,90
Especificação: Molhador De Dedos Para Contagem De Papeis Embalagem CONTÉM 12G					
96	Arquivo escritório	2530.0	Unidade	R\$ 10,54	R\$ 26.666,20
Especificação: Arquivo Morto Ofício Polionda 350x250x130mm Azul					
97	Caixa	7600.0	Unidade	R\$ 8,79	R\$ 66.804,00



Especificação: CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PAPELÃO KRAFT 02 CAPAS (344x125x237)					
98	Pasta arquivo	748.0	CAIXA 10 UND	R\$ 27,75	R\$ 20.757,00
Especificação: Soft Pasta Aba com Elástico, Azul, 245 x 55 x 335 mm, 10 Unidades					
99	Pasta arquivo	1500.0	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
Especificação: Pasta aba elástica polipropileno 0,35mm ofício vermelho					
100	Lapiseira	500.0	Caixas 14 CAIXA	R\$ 34,24	R\$ 17.120,00
Especificação: LAPISEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA: 0,7 MM					
101	Grafite	105.0	Caixa	R\$ 11,34	R\$ 1.190,70
Especificação: GRAFITE, DIÂMETRO: 0,70 MM					
102	Papel Crepom	1950.0	Unidade	R\$ 1,91	R\$ 3.724,50
Especificação: PAPEL CREPOM MEDINDO 2,0 X 0,48M - CORES DIVERSAS					
103	Papel Fotográfico	700.0	Caixa	R\$ 35,07	R\$ 24.549,00
Especificação: PAPEL FOTOGRAFICO, TIPO: HIGH GLOSS, COR: BRANCA, LARGURA: 1.066, COMPRIMENTO: 30, USO: SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, GRAMATURA: 150					
104	Papel kraft	300.0	Pacote 100 FL	R\$ 84,57	R\$ 25.371,00
Especificação: PAPEL KRAFT, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO: 120 MM, LARGURA: 80 MM, COR: OURO					
105	"Papel"	400.0	Pacote	R\$ 37,78	R\$ 15.112,00
Especificação: PAPEL A4 210X297MM BRANCO 75 G/M2 - 100 folhas branco					
106	"Papel"	300.0	Pacote	R\$ 10,71	R\$ 3.213,00
Especificação: PAPEL A4 210X297MM FOLHAS COLORIDAS 75 G/M2 - 100 folhas colorido					
107	"Papel"	10450.0	Resma	R\$ 49,66	R\$ 518.947,00
Especificação: PAPEL A4 BRANCO, COM 210X297 MM 75 G/M2 - resma com 500 folhas					
108	BANDEJA ORGANIZADORA DE DOCUMENTOS	400.0	Unidade	R\$ 44,06	R\$ 17.624,00
Especificação: BANDEJA ORGANIZADORA DE DOCUMENTOS					
109	BOBINA TITB 80MM X 30 M PARA MAQUINA DE FAZER ELETRO	420.0	Unidade	R\$ 11,98	R\$ 5.031,60
Especificação: FIO SISAL 400 BOBINA 270M					
110	CAPA ENCADERNAÇÃO POLIPROPILENO 0,3MM PRETA PACOTE COM 100	800.0	Pacote	R\$ 48,04	R\$ 38.432,00
Especificação: CAPA ENCADERNAÇÃO POLIPROPILENO 0,3MM PRETA PACOTE COM 100					
111	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS 50X66, 150G	2000.0	Unidade	R\$ 1,24	R\$ 2.480,00
Especificação: CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS 50X66, 150G					
112	ETIQUETA PARA IMPRESSORA MATRICIAL 107 X 36 MM X 1 COLUNA, 8 ETIQUETAS POR FOLHA CAIXA COM 500 FLS 4.000 ETIQUETAS CONTABIL	50.0	Caixa	R\$ 164,84	R\$ 8.242,00
Especificação: ETIQUETA PARA IMPRESSORA MATRICIAL 107 X 36 MM X 1 COLUNA, 8 ETIQUETAS POR FOLHA CAIXA COM 500 FLS 4.000 ETIQUETAS CONTABIL					
113	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR (BOBINA)	234.0	Unidade	R\$ 4,91	R\$ 1.148,94



Especificação: FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR (BOBINA)					
114	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA ATE 240 F	400.0	Unidade	R\$ 125,33	R\$ 50.132,00
Especificação: GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA ATE 240 F					
115	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TIPO COBREADO, 23/6 CAIXA COM 1.000 UNIDADES	120.0	Caixa	R\$ 25,02	R\$ 3.002,40
Especificação: GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TIPO COBREADO, 23/6 CAIXA COM 1.000 UNIDADES					
116	LANTERNA MEDIA DE MAO 05 LEDS OPÇÃO DE USO RECARREGAVEL	150.0	Unidade	R\$ 31,20	R\$ 4.680,00
Especificação: LANTERNA MEDIA DE MAO 05 LEDS OPÇÃO DE USO RECARREGAVEL					
117	Papel seda	914.0	Unidade	R\$ 27,75	R\$ 25.363,50
Especificação: PAPEL SEDA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO: 66 CM, LARGURA: 48 CM, COR: VARIADA					
118	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO MARMORIZADA	1800.0	Unidade	R\$ 34,85	R\$ 62.730,00
Especificação: PASTA SUSPensa EM PAPELÃO MARMORIZADA					
119	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS COM CAPACIDADE PARA 120 FOLHAS	300.0	Unidade	R\$ 239,50	R\$ 71.850,00
Especificação: PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS COM CAPACIDADE PARA 120 FOLHAS					
120	Pincel desenho	300.0	Unidade	R\$ 4,04	R\$ 1.212,00
Especificação: PINCEL DE DESENHO Nº10					
121	PLACA DE ISOPOR 2 CM	322.0	Unidade	R\$ 8,07	R\$ 2.598,54
Especificação: PLACA DE ISOPOR 2 CM					
122	CAIXA ORGANIZADORA PORTA PAPEL A4 ESCRITORIO	100.0	Unidade	R\$ 66,15	R\$ 6.615,00
Especificação: CAIXA ORGANIZADORA PORTA PAPEL A4 ESCRITORIO					
123	GAVETEIRO PLASTICO 3 GAVETAS RODIZIOS 70X40X47 CM	324.0	Unidade	R\$ 156,36	R\$ 50.660,64
Especificação: GAVETEIRO PLASTICO 3 GAVETAS RODIZIOS 70X40X47 CM					
124	PAPEL 60KG TAMANHO A4 COM 200FOLHAS	900.0	Unidade	R\$ 48,12	R\$ 43.308,00
Especificação: PAPEL 60KG TAMANHO A4 COM 200FOLHAS					
125	LAPISEIRA 0,9MM	150.0	Unidade	R\$ 8,16	R\$ 1.224,00
Especificação: LAPISEIRA 0,9MM					
126	PONTA GRAFITE 0,9MM	96.0	Unidade	R\$ 2,40	R\$ 230,40
Especificação: PONTA GRAFITE 0,9MM					
127	ALMOFADA CARIMBO Nº3	50.0	Unidade	R\$ 9,53	R\$ 476,50
Especificação: ALMOFADA CARIMBO Nº3					
128	BASTAO COLA QUENTE TAMANHO FINO	1987.0	Unidade	R\$ 41,01	R\$ 81.486,87
Especificação: BASTAO COLA QUENTE TAMANHO FINO					
129	CALCULADORA DE BOLSO 8 DIGITOS-CLA 805	500.0	Outras unidades	R\$ 10,44	R\$ 5.220,00



Especificação: CALCULADORA DE BOLSO 8 DIGITOS- CLA 805					
130	EMBORRACHADO E.V.A. NORMAL CORES VARIADAS	3000.0	Unidade	R\$ 47,84	R\$ 143.520,00
Especificação: EMBORRACHADO E.V.A. NORMAL CORES VARIADAS					
131	GAVETEIRO PLASTICO ORGANIZADOR DE MESA MULTIUSO 4 GAVETAS (L31,5-P41,0-A61,5) TRANSPARENTE	100.0	Unidade	R\$ 71,68	R\$ 7.168,00
Especificação: GAVETEIRO PLASTICO ORGANIZADOR DE MESA MULTIUSO 4 GAVETAS (L31,5-P41,0-A61,5) TRANSPARENTE					
132	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PAPELÃO 390X190X320	600.0	Unidade	R\$ 6,08	R\$ 3.648,00
Especificação: CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PAPELÃO 390X190X320					
133	CARBONO DUPLA FACE CAIXA COM 100 FOLHAS	112.0	Caixa	R\$ 66,33	R\$ 7.428,96
Especificação: CARBONO DUPLA FACE CAIXA COM 100 FOLHAS					
134	CADERNO PEQUENO ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS	1900.0	Unidade	R\$ 8,38	R\$ 15.922,00
Especificação: CADERNO PEQUENO ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS					
135	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M	500.0	Unidade	R\$ 8,64	R\$ 4.320,00
Especificação: FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M					
136	BASTAO COLA QUENTE TAMANHO GROSSO	1552.0	Unidade	R\$ 61,42	R\$ 95.323,84
Especificação: BASTAO COLA QUENTE TAMANHO GROSSO					
137	PAPEL CELAFONE INCOLOR 85 X 100CM	900.0	Unidade	R\$ 47,63	R\$ 42.867,00
Especificação: PAPEL CELAFONE INCOLOR 85 X 100CM					
138	Balão Festa	900.0	Embalagem 50 UN	R\$ 12,37	R\$ 11.133,00
Especificação: BALÃO FESTA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR: LISO, C/ COR VARIADA, TAMANHO: Nº 7					
139	Borracha apagadora escrita	524.0	Caixa 40 UN	R\$ 50,59	R\$ 26.509,16
Especificação: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, Dimensões do item C x L x A 10 x 7,5 x 4 centímetros, COR: AZUL E VERMELHA					
140	ENVELOPE AMARELO 229X324 FOLHA A4 PACOTE 100	172.0	Pacote	R\$ 38,62	R\$ 6.642,64
Especificação: ENVELOPE AMARELO 229X324 FOLHA A4 PACOTE 100					
141	SACO PLASTICO A4 4 FUROS PCT COM 100	119.0	Pacote	R\$ 41,77	R\$ 4.970,63
Especificação: SACO PLASTICO A4 4 FUROS PCT COM 100					
142	PASTA SAFONADA A5 PARA ARQUIVOS	49.0	Unidade	R\$ 14,06	R\$ 688,94
Especificação: PASTA SAFONADA A5 PARA ARQUIVOS					
143	PASTA SANFONADA A4 PARA ARQUIVO	218.0	Unidade	R\$ 17,78	R\$ 3.876,04
Especificação: PASTA SANFONADA A4 PARA ARQUIVO					
144	PASTA SAFONADA A4 EM "L" TRANSPARENTE DE PLASTICO	845.0	Unidade	R\$ 3,42	R\$ 2.889,90
Especificação: PASTA SAFONADA A4 EM "L" TRANSPARENTE DE PLASTICO					
145	PAPEL MADEIRA PACOTE COM 100F	500.0	Pacote	R\$ 109,93	R\$ 54.965,00



Especificação: PAPEL MADEIRA PACOTE COM 100F					
146	LAPIS DE CERA ESTACA CORES VARIADAS CX COM 12 UND	113.0	Caixa	R\$ 15,12	R\$ 1.708,56
Especificação: LAPIS DE CERA ESTACA CORES VARIADAS CX COM 12 UND					
Valor total do lote R\$ 3.833.235,92 (três milhões, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)					

Valor total R\$ 3.833.235,92 (três milhões, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.833.235,92 (três milhões, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: .

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).



6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na



execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo



prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.



8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

8.29. Certidão de Regularidade Profissional do contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade que assinou o Balanço Patrimonial.

Qualificação Técnica

8.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.31. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.32. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.33. A Administração PODERÁ solicitar da(s) licitante(s) vencedor (as) a apresentação das AMOSTRAS, acompanhadas da ficha técnica, com a respectiva



identificação do nome da empresa, telefone, e-mail, o número da Licitação e do item/lote para análise técnica do bem/produto antes da homologação da licitação em favor da vencedora.

8.34. Após declarado o vencedor na fase de disputa de lances, será concedido um prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de encerramento do julgamento desta fase, para aqueles em que ao vencedor que foi solicitado AMOSTRA, apresente 02 (duas) AMOSTRAS para o produto arrematado. As amostras deverão ser entregues no Setor de Licitação do Município de Jaguaribe/CE.

8.35. As AMOSTRAS não poderão ser devolvidas uma vez que, servirão de análise para aprovação/desaprovação pela comissão designada como responsável pela análise, devendo o interessado solicitar a expedição do comprovante de entrega. Caso haja a desaprovação de alguma amostra, a empresa será declarada DESCLASSIFICADA.

8.36. Após decorrido o prazo de entrega das AMOSTRAS, não será permitido fazer ajustes, trocas, substituições ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste Termo de Referência. Assim a empresa será desclassificada para o lote em questão.

8.37. Após realizada a entrega total exigida no item 8.34, no local indicado, a Secretaria interessada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para emitir laudo de classificação ou desclassificação das AMOSTRAS apresentadas.

8.38. Caso o licitante tenha suas AMOSTRAS DESAPROVADAS pela Administração, será desclassificada o lote julgado, sendo convocado imediatamente o licitante classificado pela ordem de classificação da fase de lances, até que se conclua a fase de apresentação de amostras.

8.39. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor valor, por lote, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital da Licitação.

8.40. Após a entrega não será aceito nenhuma mudança de marca e/ou qualquer característica do produto.

8.41. Fica vedado aos participantes o acesso as amostras entregues pelos demais concorrentes até a conclusão da fase de julgamento pela comissão, dentro do prazo estabelecido, podendo o interessado formalizar, por escrito, pedido de vistas junto à comissão no mesmo endereço de entrega das amostras.



8.42. Também ficará vedado o acesso dos participantes da licitação a Coordenação de julgamento, responsável pelo recebimento e análise de amostras, sem a devida autorização da Secretaria Contratante, que apreciará o pedido e a justificativa do referido acesso.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.



102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Jaguaribe/CE,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 103-149-3786
PÁGINA: 37 DE 37 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

